



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO N° _____, de 24 de outubro de 2022.

Requer ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Saúde, que sejam disponibilizadas acomodações adequadas para atender acompanhantes de pacientes internados no Hospital Geral de Palmas.

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Saúde, que sejam disponibilizadas acomodações adequadas para atender acompanhantes de pacientes internados no Hospital Geral de Palmas.

JUSTIFICATIVA

Ter um acompanhante durante a internação hospitalar é direito previsto em lei, entre outros pacientes, para menores de 18 anos (art. 12 da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente) e para idosos (60 anos ou mais - art. 16 da Lei 10.741/03 - Estatuto do Idoso), permitindo assim que se torne mais humanizado esse momento.

Os acompanhantes, também fragilizados pelo momento, merecem espaços mais acolhedores e precisam do mínimo de conforto durante os dias e noites que acompanham, com afeto e carinho, seus familiares, contribuindo para uma recuperação mais rápida.

Atualmente o Hospital Geral de Palmas - HGP disponibiliza, entre outras, cadeiras de fio, as conhecidas cadeiras de “macarrão”, para uso dos acompanhantes, estando algumas em péssimas condições, o que tem gerado reclamações, pois não apresentam o menor conforto.

Por essa razão, faz-se indispensável que a instituição hospitalar ofereça acomodações mais adequadas, preferencialmente poltronas reclináveis, para as pessoas que acompanham os pacientes em caso de internação.

Ante o exposto, roga-se o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Vanda Monteiro
Deputada Estadual